



SUMÁRIO

ERRATA.....	2
ERRATA DO CONTRATO Nº 290/2025 INEX 011/2025.....	2
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 166/2025.....	2
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 177/2025.....	3

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://chapadina.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.





ERRATA

ERRATA

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 161/2025 E AO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2025

O Município de Chapadinho/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna pública a presente **ERRATA** referente ao **Extrato do Contrato nº 161/2025** e ao **Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação nº 034/2025**, publicados no **Diário Oficial do Município de Chapadinho/MA**, edição de **02 de junho de 2025**, páginas **05 e 06**, em razão de erro material na indicação do dispositivo legal que fundamenta a contratação.

ONDE SE LÊ:

Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

LEIA-SE:

Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais informações constantes do Extrato do Contrato nº 161/2025 e do Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação nº 034/2025.

Chapadinho/MA, 02 de Julho de 2026.

VÂNIA DUARTE MOTA SOUZA
Secretária Adjunta de Administração
Município de Chapadinho/MA

Identificador: 7132-e32f6908206073e9f1e0749184c35d6982525a6b

ERRATA DO CONTRATO Nº 290/2025 INEX 011/2025

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 290/2025 - INEX 011/2025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Publicação no Diário oficial do Município, no dia 09 de Janeiro 2026. **Onde lê - se contrato 002/2026 e INEX 001. Leia-se** - contrato 290/2025 e INEX 011/2025. Chapadinho -MA, 02 de Julho de 2026 Ezequias Douglas dos Santos Silva, Sec. Municipal de Assistência Social.

Identificador: 4445-8b3a83cd0ff1356ec3b9bbbe7e3eb1585741c325

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 166/2025

EXTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 166/2025- CONCORRÊNCIA Nº 017/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3430/2026, APENSO AO PROC. ADM Nº 1992/2025. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMOS E MOBILIDADE URBANA. CONTRATADA: M. V. D. C. EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.746.084/0001-09. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 6,20% (seis vírgula vinte por cento) correspondente ao valor total do Contrato nº 166/2025 para execução da obra de Contratação de empresa especializada em serviços de Construção de ponte mista em estrutura metálica e concreto armado sobre o Rio Munin, no Povoado Mangabeira, Município de Chapadinho/MA. **VALOR DO ACRÉSCIMO:** R\$ 148.267,34 (Cento e quarenta e oito mil, duzentos e sessenta e sete reais e trinta e quatro centavos), correspondente a 6,20% (seis vírgula vinte por cento) do valor inicial contratado. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com término em 04 de Junho de 2027. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** no Art. 107, 124, inciso I, § 1º e 125 da lei 14.133/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E MOBILIDADE URBANA
26.782.0009.1003.0000	RECONSTRUÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS E PONTES
4.4.90.51.00	Obras e Instalações

DATA DA ASSINATURA: 04 de Junho de 2026. Chapadinho/MA, 04 de Junho de 2026. Raimundo Peres da Silva Filho, Secretário Municipal de Obras, Urbanismos e Mobilidade Urbana, pela **Secretaria Municipal de Obras, Mobilidade Urbana e Urbanismo**. CONTRATANTE. **Marcos**





Vinicius Dutra Carvalho, Representante Legal/CONTRATADA.

Identificador: 4445-b864da21cfd54a6c6f5482c5f1a447e059937b11

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 177/2025

EXTRATO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 177/2025- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025- SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2276/2026 APENSO AO PROC. ADM Nº 1237/2025**

**1º TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADINDA E A EMPRESA ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ. nº 00.175.218/0001-87
CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, através do **Fundo Municipal de Saúde**, inscrito no CNPJ nº 11.844.664/0001-53, com sede na Travessa Saraiva nº 198- Centro- Chapadinda/MA, representada pelo Sr. Alex Monteiro Castelo Branco, Secretária Municipal de Saúde, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.175.218/0001-87, com sede na Avenida Beta, QD 19, nº 4, Loja 11, Sparta Center, Parque Atenas - CEP: 65.070-100, neste ato representada por sua proprietária, a Sra. Hérica Silva Mendonça, brasileira, portadora do RG nº 194364941 e CPF nº 807.035.773-87, CEP: 65.025-720 - São Luís/MA, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as condições a seguir estabelecidas:**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO.**Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 177/2025, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de sistemas simplificados de abastecimento de água potável do município de Chapadinda/MA**, conforme especificações constantes no Contrato originário e seus anexos.**CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.**A prorrogação de prazo encontra respaldo no artigo 107 da **Lei nº 14.133/2021**, sendo necessária para a conclusão do objeto contratual.**CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO.**4.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 177/2025 por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **23/05/2026**, com término previsto para **23/05/2027**.4.2. Permanecem inalteradas todas as demais condições contratuais originalmente pactuadas, inclusive aquelas relativas às responsabilidades das partes.**CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação:

02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
17.511.0011.2062.0000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
10.122.0010.2056.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO.Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 177/2025 - Pregão Eletrônico nº 011/2025- SRP, que não tenham sido expressamente alteradas por este Termo Aditivo.**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.**O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de **26/05/2026**, sendo parte integrante e complementar do Contrato originário.E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.Chapadinda - MA, 08 de Maio de 2026.**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**Alex Monteiro Castelo Branco.**Contratante.****ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA.**Hérica Silva Mendonça.**Contratada**

Identificador: 4445-63ff830d8e72fe611e5419784a157540da39fec





MARIA DULCILENE PONTES CORDEIRO
Prefeita Municipal

LEVI PONTES DE AGUIAR
Vice-Prefeito Municipal

www.chapadina.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

AV. PRESIDENTE VARGAS, 310 \ CENTRO \ CHAPADINHA - MA \ CEP:
65500000

Chapadina - MA

Contato:

CN=MUNICÍPIO DE CHAPADINHA:06117709000158, OU=presencial,
OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=34173682000318, L=CHAPADINHA, ST=MA, O=ICP-Brasil, C=BR
assinado em: 2026-07-03 00:09:03

